



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº **7.124** /2023  
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa legislativa, ao Ilustríssimo Superintendente do INCRA na Paraíba o Senhor Antônio Barbosa, no sentido de efetivar o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais como institui o Decreto nº 11.642/2023.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de requerimento que apela ao Superintendente do INCRA na Paraíba a efetivação do Programa Quintais Produtivos para mulheres Rurais em nosso Estado.

O decreto nº 11.642/2023 instituiu o Programa Quintais Produtivos para mulheres rurais, num primeiro momento, serão criados 10 mil quintais produtivos, beneficiando milhares de mulheres por meio do acesso a insumos, equipamentos e utensílios necessários para estruturação e manejo de quintais. A ação consiste em associar os quintais com fomento, assistência técnica, cisternas e comercialização. Até 2026, serão 90 mil quintais produtivos em todo o Brasil. A ação envolve o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e BNDES.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Plenário José Mariz  
João Pessoa, Paraíba, em 03 de Outubro de 2023

**DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA**

Dep. Estadual